

Prefeitura Municipal de Paiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.965/0001-45

Praça Bias Fortes, 22 CEP 36.195-000 - Centro- Paiva MG

PROJETO DE LEI N.º. 26/2019

"Altera a redação da Lei 1.215 de 16 de maio de 2.017, e dá outras providências. "

O Povo do Município de Paiva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 2º da Lei Municipal n.º: 1.215 de 16 de maio de 2.017, passa a vigorar com a seguinte redação:

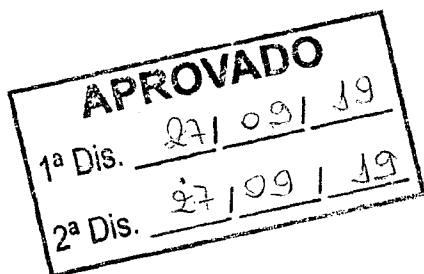
"O Programa destina-se a melhoria das condições habitacionais da população de baixa renda do município, mediante a distribuição de material de construção e/ou mão de obra, objetivando a construção, reconstrução parcial e pequenas reformas, de residências de famílias"

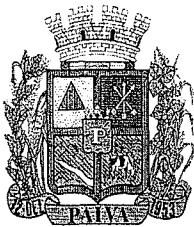
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paiva (MG), 25 de setembro de 2.019.

Vicente Cruz de Oliveira
VICENTE CRUZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Vicente Cruz de Oliveira
Prefeito Municipal de Paiva
CPF: 497.280.166-20





Prefeitura Municipal de Paiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.965/0001-45

Praça Bias Fortes, 22 CEP 36.195-000 - Centro- Paiva MG

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimo Senhores Vereadores.

Com os respeitosos cumprimentos deste Executivo, tenho a honra de submeter à elevada consideração de V. Excias, o Projeto de Lei que “*Altera a redação da Lei 1.215 de 16 de maio de 2.017, e dá outras providências*”

O “Programa Municipal Boa Morada” tem por objetivo beneficiar famílias carentes do Município que não tem condições de reformar, construir e ampliar suas residências, com intuito de superar a situação de vulnerabilidade, fazendo com que as mesmas e seus membros tenha condições dignas assegurados pela Constituição Federal da República.

A edição de Lei tão necessária é objeto do presente Projeto de Lei, que ora é submetido ao alto descortino de Vossas Excelências.

Cordialmente

Vicente Cruz de Oliveira
VICENTE CRUZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

vicente Cruz de Oliveira
Prefeito Municipal de Paiva
CPF: 497.280.166-20